



RATIFICAÇÃO INEX 02/2024

RATIFICO a Solicitação do Secretario de Administração deste Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 02/2024 para a Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística da dupla **CÉSAR MENOTTI E FABIANO**, no dia 10 de agosto de 2024, nos festejos da **FESTA DO CAFÉ** no Município de Itabela –BA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itabela – BA, 30 de abril de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da **Lei** de Licitações **14.133/2021**. Homologo e autorizo a contratação por Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística da dupla **CÉSAR MENOTTI E FABIANO**, no dia 10 de agosto de 2024, nos festejos da **FESTA DO CAFÉ** no Município de Itabela –BA, com Inexigibilidade de Licitação, pessoa jurídica, **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ 42.043.892/0001-58, cujo contrato será no valor global de **R\$ 450.000,00(...)** e atender os termos da proposta em anexo.

Itabela- Ba, 30 de abril de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito